



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 45/2020

(U.T.S.I.G. – Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica)

Nos termos e para os efeitos do n.º 1, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Felícia Maria Cavaleiro da Costa faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 18 de março de 2020, deliberou por unanimidade:

Reconhecer que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º7694, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 128 da secção J, sito em Torrões e Alfarim, está parcialmente ocupado por dois caminhos públicos municipais, os quais integram o domínio público municipal e ocupam a área total de 347 m2, que se distribui pelos arruamentos a seguir discriminados:

Rua da Marconi: 179 m2;

Rua da Areeira:168 m2

- A Rua da Areeira e a Rua da Marconi dividem o prédio fisicamente em três parcelas distintas.

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistória/

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo sétimo dia do mês de março de 2020.

A Vice-Presidente,
(no uso da competência delegada pelo Despacho 16650, de 20/01/2017)

Felícia Costa, Dr.ª